



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Contratação

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, **HABILITO** a empresa **49.040.318 Saionara dos Santos**, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a com a Lei Federal nº 14.133/2021 , Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo.

Ipatinga, data da assinatura

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga